



ANEXO I

3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

PLANO DE TRABALHO- 2019





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

PLANO DE TRABALHO 2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Razão Social	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA- Núcleo de Itabera						
CNPJ	15.355.260/0005-80						
Endereço	Rua: Taquarituba, 245, Jardim Espanha			Cidade/UF	Itabera	CEP	18440-000
Telefone	015-3562-1163		E-mail institucional	ifac@bol.com.br			
Dados bancários	Origem do Recurso	Municipal		Conta Corrente	12.163-0		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itabera	
	Origem do Recurso	Estadual		Conta Corrente	12.165-7		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itabera	
	Origem do Recurso	Federal		Conta Corrente	12.166-5		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itabera	

1.2. Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal	Elnio Alvares de Freitas						
Cargo	Diretor/Presidente	CPF	167.717.451-04	RG	35.712.461	Órgão expedidor	SSP/SP
Endereço residencial	Rua: Mário de Oliveira, 218, Jardim Rezek, Artur Nogueira/SP						
Telefone	19-38779000	Celular	19-38779033	Email	Sueli.souza@ucb.org.br		

1.3. Responsável Técnico do Projeto

Nome do responsável técnico	Simone Cristina de Freitas Ferreira						
Cargo	Assistente Social	CPF	306.345.838-40	RG	30.720.451-0	Órgão Expedidor	SSP/SP
Endereço residencial	Rua: Juvenal Furquim de Almeida, 209, Jardim Rossi						
Telefone		Celular	15-996250061	Email	simonefreitasf@hotmail.com		

1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Período de Mandato	De 10 de Novembro de 2016 a 10 de Novembro de 2021				
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Elnio Alvares de Freitas	167.717.451-04	35.712.461-3	SSP/SP	Superior completo	Diretor Presidente
Emanuel Oliveira Guimarães	462.204.887-68	8.354.042-8	SSP/SP	Superior completo	Diretor Secretário
Alair Antonio Santana	552.510.219-68	1.748.939	SSP/GO	Superior completo	Diretor Ecônomo

f



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

ADRA- NUCLEO DE ITABERÁ

2.2. Período de Execução

Início

Janeiro 2019

Término

Dezembro 2019

2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

A Entidade executa o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com 80 atendidos por mês, com um custo de 141,25 por beneficiário. Totalizando 1.760 atendidos mensal.

2.4. Justificativa da proposição

A ADRA Núcleo de Itaberá está em funcionamento desde 09 de outubro de 1997, com inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2002. Também inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no CMS – Conselho Municipal da Saúde.

Desde sua fundação a Entidade tem por objetivo atender crianças e adolescentes em contra turno escolar, vindas de famílias que não possui um cuidador para acompanhar suas atividades durante esse período, colocando assim, seu desenvolvimento em risco uma vez que poderiam ficar expostas às inúmeras situações que comprometessem sua segurança e seu desenvolvimento saudável. Sendo assim a Entidade oferece atividades socioeducativas que estimulam a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança e adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Ao longo do tempo, percebemos que as famílias apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que se ampliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescente atendidas e realizar intervenções junto com essas famílias.

Uma das maiores causas de violações que nossa Entidade atende, destacamos como fator principal a desestrutura familiar ocasionada pela baixa qualificação profissional, atrelada com a questão da dependência química e o uso abusivo do álcool, que muitas vezes levam os pais, a negligenciar os cuidados para com os filhos, como higiene, alimentação, levando ao surgimento e agravamento de problemas de saúde.

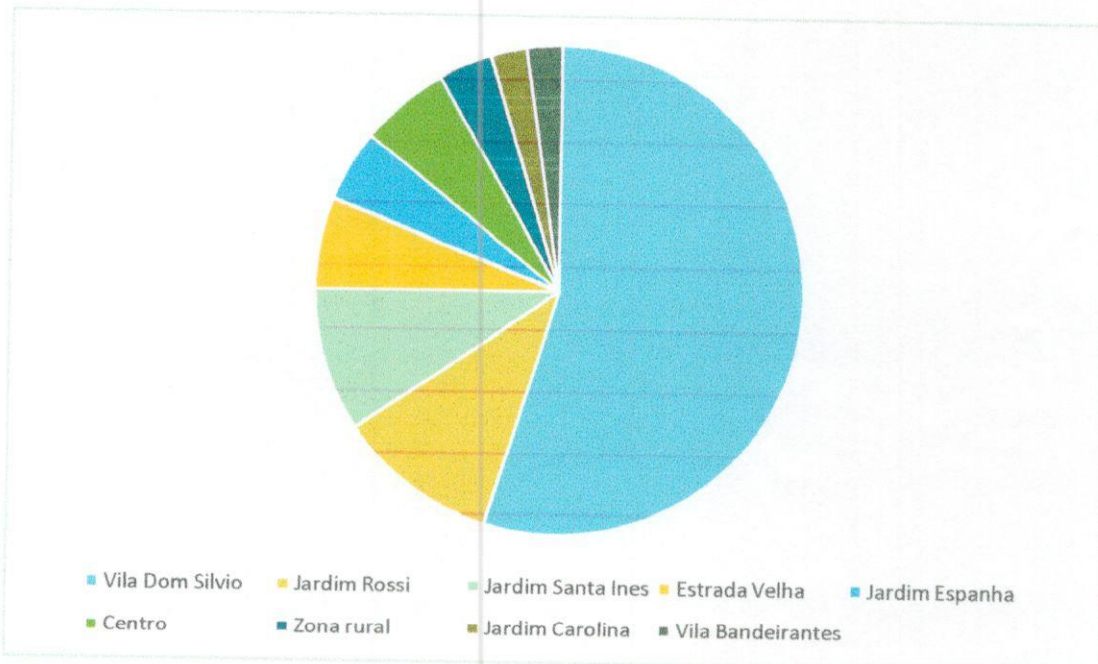
A Entidade já manteve parceria com o CMDCA através do FMDCA na execução do Projeto “Criança Feliz”, com a aquisição de móveis, TV, DVD e decoração para a sala de brinquedoteca, também com o “Projeto Profissionais do Futuro”, com a aquisição de computadores para a modernização da sala de informática, também já manteve parceria com o Fórum na execução do Projeto do “Espaço Feliz”, na aquisição de um Playground, no ano passado fomos contemplados pelo CONDECA com o Projeto “Espaço Crescer”, para aquisição de móveis, eletrodomésticos para a cozinha e refeitório. E muitas outras parcerias diretas e indiretas com empresas no município e em outros municípios.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

2.5. Diagnóstico da Realidade

A maior concentração dos nossos assistidos são de comunidades onde existem um alto índice de vulnerabilidade e risco social. Atualmente, a Entidade tem enfoque principal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes e suas famílias, estimulando o protagonismo através de diversas atividades que são realizadas. Enfim, a Entidade contribui na rede de proteção social básica, atuando de forma socioeducativa para que essas crianças e adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade. Com último diagnóstico feito pelo município foram apontados alguns bairros como sendo os mais vulneráveis e com alto índice de violações de direitos com crianças e adolescentes. Sendo nosso público atendido de 56% Vila Dom Silvio, 11% Jardim Rossi 10% Jardim Santa Inês e 6% Estrada Velha, os outros atendidos pela Entidade residem em bairros não apontados como fator de risco. Contudo nota se a grande necessidade dessa parceria para continuarmos no atendimento desse público prioritário, pois a Entidade desde sua fundação vem cumprindo suas metas e alcançando seus objetivos, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes que já foram assistidas pela Entidade nesses 20 anos de funcionamento, hoje podemos ver que são pessoas idôneas e que atuam em diversas profissões como (Assistente Social, Educador Físico, Bancário, Professor, entre outros).





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

2.6. Metodologia

O serviço acontecerá de segunda a sexta feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, sendo que os usuários frequentarão em horário contra turno escolar, realizando as atividades propostas de cada dia. E Também será oportunizada e estimulada a participação na brinquedoteca e sala de jogos, assim para que possam usufruir do espaço de maneira lúdica.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1 Atividades lúdicas, culturais, socioeducativas e esportiva. tais como: teatro, musicalização, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, dança, contação de história, cantinho da leitura, gincanas, informática; atividades de meio ambiente.	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina	Semanal
2 Atividades comunitárias, atividades em outras Entidades e passeios.	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
3 Acolhida, entrevista, dos assistidos e suas famílias	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário
4 Desenvolvimento de ações que promovam a Convivência familiar e comunitária	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
5 Visita domiciliar	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário
6 Elaboração do PAF	Crianças/adolescentes e as famílias	Equipe técnica/ CRAS/Rede	Anual
7 Ficha de acompanhamento, controle de frequência	Crianças/adolescentes	Educador Social e Facilitador de oficina	Diário
8 Encaminhamentos, comunicação e Busca ativa	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário
9 Planejamento e Monitoramento e Sistematização de dados referente ao atendimento	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
10 Elaboração e manutenção de arquivos e elaboração de relatórios	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Mensal
11 Planejamento, Reuniões e avaliações	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Mensal
12 Participação em reunião de Rede	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

	Socioassistencial e/ou intersetorial			
13	Capacitação	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Anual
2.7. Objetivo Geral				
Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.				
2.8. Objetivos Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. 				
2.9. Público Alvo				
	Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso	
	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com situação de vulnerabilidade e/ou risco social.		A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e:	
		I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; II. Crianças e Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; IV. Crianças e adolescentes que	I-Encaminhamento pelo CRAS através da ficha de referência e contra referência com a identificação da situação de vulnerabilidade ou risco conforme classificação item 2; II- No caso de procura espontânea pelos usuários ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS o qual fará a avaliação para inserção no Serviço e o encaminhamento ao Serviço.	

P



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

vivenciam situações de fragilização de vínculos;

V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento;

VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência;

IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

X. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento;

XI. Adolescentes em situação de em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;

XIII. Crianças e adolescentes em situação de situação de abuso e/ ou exploração sexual;

XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

XV. Crianças e adolescentes em situação de rua;

XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

P



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

XVII. Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.
XVIII. Outras situações encaminhadas pelo CRAS ou CREAS.

Desligamento do usuário no serviço: O desligamento ocorre quando o usuário o completa 15 anos, ou por busca espontânea dos pais e ou responsáveis, por faltas consecutivas sem justificativas, também ocorre quando:

Conforme prevê o regimento interno da Entidade: após o usuário ser advertido três vezes por escrito e uma suspensão, os responsáveis são comunicados do mal comportamento da criança e ou adolescente, se depois de esgotadas todas essas tentativas o usuário não apresentar um bom comportamento será desligada Entidade.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Café da manhã Lanche da tarde	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	8:00 as 8:30 16:00 as 16:30 Horas	Diário
1	Educação Social (apoio moral)	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	8:30 as 9:00 13:30 as 14:00 Horas	Diário
1	Aula de informática	Educador social	40 usuários	Manha Tarde	9:00 as 09:30 14:00 as 14:30 Horas	Segunda/quinta
1	Brinquedoteca/jogos lúdicos	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	9:30 as 10:30 14:30 as 15:00 Horas	Segunda/quinta
1	Muzicalização	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	10:30 as 11:00 15:00 as 15:30 Horas	Segunda/quinta
1	Aulas de artes	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	9:00 as 10:00 14:00 as 15:00 Horas	Terça/quarta
1	Atividades esportivas	Educador social	40 usuários	Manha	10:00 as 10:30	Terça/quarta

A



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

				Tarde	15:00 as 16:00 Horas	
1	Biblioteca (Projeto "Ler é uma Aventura")	Educador social	40 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Semanal
1	Sala de jogos e brincadeiras livres	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	09:00 as 11:00 13:30 as 16:00 Horas	Sexta feira
1	Almoço	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	11:00 as 11:30 13:00 as 13:30 Horas	Diário
1	Orientação de higiene bucal todos os dias após as refeições	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	Logo após as refeições	Diário
1	Atividades realizadas em datas comemorativas/atividades em outras entidades e ou na comunidade	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Sem periodicidade Definida

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os encaminhamentos do CRAS	Inclusão e acolhida no serviço	80 crianças/adolescentes	Ficha de identificação Semanal
Garantir a frequência das crianças e adolescentes	Estratégias para permanência e frequência da criança/adolescente no serviço: visitas, atendimento as famílias	80 crianças/adolescentes e suas famílias	Ficha de monitoramento Mensal
Promover a convivência grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	80 crianças/adolescentes	Ficha de acompanhamento Mensal
Promover a convivência	Desenvolvimento de	80 crianças/adolescentes	Termo de visita/

*Rua Taquaritiba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br*

P



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

familiar	atividades com as famílias e/ou famílias e crianças/adolescentes como parte do Percurso definido para o mês		lista de presença Quadrimestral
Promover a convivência comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação dae/ou na comunidade como parte integrante do Percurso definido para o mês	80 crianças/adolescentes	Fotos Semestral
Qualificação de todos trabalhadores do serviço	Promoção ou participação de capacitações internas/externas	80 crianças/adolescentes	Certificado Anual

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho DVD	1	Para os assistidos assistir filmes
Armário	3	Para guardar materiais que serão usados nas atividades
Arquivo	2	Para guardar os documentos dos usuários e outros documentos pertinentes
Auditório	01	Realiza aulas de muzicalização e ensaios do coral e apresentações
Bancada para os computadores		Para colocar os 10 computadores que são usados pelos assistidos nas aulas semanais
Banheiros feminino	04	Realiza higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Banheiros masculino	04	Realiza higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Batedeira, liquidificador, espremedor de laranja	1	Utilizado no preparo das refeições
Bebedouro	3	Oferecer água fresquinha para os assistidos
Brinquedoteca/biblioteca	01	Atividades lúdicas e cantinho da leitura
Cadeiras de plástico	100	Para realizar as refeições e as atividades com as famílias
Cadeiras giratórias e estofadas	6	Para realizar atividades do técnico/educador/coordenador
Caixa amplificadora de som	1	Para realizar as festinhas para os assistidos
Cama elástica	1	Para brincadeiras livres
Campo de futebol	01	Para realizar atividades esportivas
Computadores	3	Para realizar as atividades das educadoras/coordenadora
Computadores para as atividades	10	Para realizar as aulas de informática para os assistidos

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

pe



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

Cozinha	01	Preparo das refeições
Dispensa com prateleiras	01	Local de armazenamento dos alimentos e utensílios
Escritório	01	Para realizar serviços administrativos
Fogão industrial	1	Para realizar as refeições
Freezer	2	Para armazenar produtos perecíveis
Geladeira	1	Para armazenar alimentos perecíveis
Impressora	3	Para imprimir documentos, relatórios, ofícios, projetos, etc
Jogos educativos, livros didáticos, brinquedos diversos		Necessário para realizar as atividades propostas
Materiais pedagógicos, esportivos e didáticos		Necessário para a realização das atividades propostas
Mesa de pibolim	1	Para realizar jogos
Mesa de plástico	10	Para realizar atividades com as famílias
Mesa de tênis	1	Para realizar jogos
Mesa do refeitório	6	Para realizar as refeições
Mesas para computador	3	Para colocar os computadores
Notebook	1	Para realizar as atividades exigidas na parceria pelo técnico
Pia da cozinha	2	Para realizar a lavagem das verduras frutas e legume, e lavar as panelas, talheres e louças em geral
Playground	01	Para realizar as brincadeiras livres
Refeitório	01	Realização das quatro refeições
Sala de atendimento do Técnico	01	Atendimento individualizado para os assistidos e suas famílias.
Sala de atividades	02	Realização das atividades propostas
Sala de informática	01	Realização das aulas de informática
Sala de Jogos, com Xbox e vários jogos	01	Realiza Jogos diversos
Self servisse	1	Para armazenar os alimentos antes de serem servidos
Telefone/fax	1	Serviços relacionados com os assistidos e suas famílias
TV	3	Para realizar as atividades de filmes e jogos e outras
Utensílios de cozinha	Necessário	Para a realização das refeições
Ventiladores de parede	8	Para refrescar os ambientes das atividades
Veículo	1	Para realizar visitas e outros serviços

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO
6.1. Custeados com recursos da parceria

Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
--------	---------	--------------------------	--------------	--------------------------------------

*Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br*

P



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

1	Assistente Social	CLT	8 horas	1.000,00	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, reunião com pais e ou responsáveis, relatório, ofício, projetos, encaminhamento e articulação com outros setores, capacitações, reunião de Conselho.
1	Educador Social	CLT	40 horas	1.483,07	Atividades lúdicas, culturais e sócio educativas, frequência diária, cantinho da leitura, aulas de informática.
1	Educador Social	CLT	40 horas	1.483,07	Atividades com jogos educativos e lúdicos, atividades esportivas, gincanas e campeonato.
1	Facilitador de oficina	CLT	40 horas	1.483,07	Oficinas de artes, dança, teatro, musicalização.
2	Cozinheira	CLT	40 horas	2.346,84	Prepara as refeições, as listas de compras, controle de estoque, higienização das verduras, frutas, legumes, limpeza e organização do setor.

6.2. Custeados com outros recursos

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	Coordenador técnico administrativo	CLT	40 horas	2.281,65	Responsável pelo planejamento, avaliação, monitoramento de todas as atividades e prestação de contas.
1	Auxiliar de escritório	CLT	40 horas	1.531,97	Responsável pela captação de recursos e serviços administrativos da Entidade.
1	Serviços gerais	CLT	40 horas	1.173,42	Auxilia no preparo das refeições, higienização das verduras, frutas e legumes, limpeza e organização do setor.

P



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

6.3. Memória de Cálculo em Anexo

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ANUAL

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL (R\$ 60.000,00)	CUSTO ANUAL – RECURSO ESTADUAL (R\$15.600,00)	CUSTO ANUAL – RECURSO FEDERAL (R\$ 60.000,00)	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS (R\$ 89.969,75)	TOTAL ANUAL (R\$ 225.569,75)
1	Recursos Humanos - CLT	45.936,72	6.600,00	44.244,00	60.426,81	157.207,53
2	FGTS (8%)	4.151,46	4.064,40	0,00	5.092,51	13.308,37
3	13º salário	3.892,98	3.687,60	0,00	4.775,52	12.356,10
4	Cesta básica	4.734,00	0,00	3.156,00	4.734,00	12.624,00
5	Utilidades Pública	0,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
6	1/3 FÉRIAS	1.284,84	1.248,00	0,00	1.575,91	4.108,75
7	Prestação de Serviço	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
8	Seguro de vida	0,00	0,00	0,00	2.565,00	2.565,00
9	Auxilio transporte	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 60.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 89.969,75	R\$ 225.569,75

7



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	Recursos Humanos - CLT	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11
2	FGTS (8%)	337,51	337,51	337,51	337,51	337,51	337,51
3	13º salário	316,50	316,50	316,50	316,50	316,50	316,50
4	Cesta básica	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50
5	1/3 FÉRIAS	104,45	104,45	104,45	104,45	104,45	104,45
TOTAL GERAL		R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
1	Recursos Humanos - CLT	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01
2	FGTS (8%)	354,40	354,40	354,40	354,40	354,40	354,40
3	13º salário	332,33	332,33	332,33	332,33	332,33	332,33
4	Cesta básica	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50
5	1/3 FÉRIAS	109,67	109,67	109,67	109,67	109,67	109,67
TOTAL GERAL		R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.114,03



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO ESTADUAL							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	FGTS	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70
1	13º SALÁRIO	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30
1	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
1	50 % salário (ASSISTENTE SOCIAL)	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
1	FGTS	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70
1	13º SALÁRIO	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30
1	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
1	50% salário (ASSISTENTE SOCIAL)	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

1	Matéria: Humanas	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70
2	Matéria: Jurídica	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
3	Matéria: Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Matéria: Química	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30
TOTAL GERAL		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 17 de Dezembro de 2018.

Neli F. Salem Zimmermann
Representante Legal da OSC

Simone Cristina de Freitas Ferreira
Responsável Técnico pelo Projeto



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

9. APROVAÇÃO

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itaberá, 27 de dezembro de 2018.

Áurea Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Comissão de Seleção e Homologado pelo Conselho competente.

Itaberá, 18 de dezembro de 2018.

Nome e ass: Camila Prado - Camila Prado

Nome e ass: Rinaldo Severino Barbosa Junior - Rinaldo S.B. Junior

Nome e ass: Tassiane Fari Gomes Lobo - Tassiane Fari Gomes Lobo

Obs: Homologação dos Conselhos registrados em ata

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Itaberá, 27 de dezembro de 2018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal



ANEXO - PLANO DE TRABALHO

6.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS

6 MESES - JANEIRO A JUNHO DE 2019										ENCARGOS PATRONAIS					BENEFÍCIOS MENSUAIS					TOTAL	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL			FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%) Entidade Imune	PIS TOTAL (1%) Entidade Imune	SAT/RAT TOTAL (1%) Entidade Imune	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	VALE REFEIÇÃO (R\$ 320,00)	CESTA BÁSICA (R\$ 125,00)	AUXÍLIO TRANSPORTE (MÉDIA DE R\$ 100,00)	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES				
					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO														
Coordenador Técnico Administrativo	40hs/sem	R\$ 2.280,00	1	R\$ 2.280,00	R\$ 62,70	R\$ 190,00	R\$ 202,62	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 2.990,57	R\$ 17.943,40					
Assistente Social	08hs/sem	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 27,50	R\$ 83,33	R\$ 88,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.454,95	R\$ 8.729,70					
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 1.206,00	1	R\$ 1.206,00	R\$ 33,17	R\$ 100,50	R\$ 107,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.702,09	R\$ 10.212,53					
Serviços Gerais	40hs/sem	R\$ 1.173,00	1	R\$ 1.173,00	R\$ 32,26	R\$ 97,75	R\$ 104,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.662,50	R\$ 9.974,99					
Educador Social/ Facilitador de of.	40hs/sem	R\$ 1.452,00	3	R\$ 4.356,00	R\$ 119,79	R\$ 363,00	R\$ 387,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,25	R\$ -	R\$ 394,50	R\$ 300,00	R\$ 5.991,64	R\$ 35.949,86					
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 1.173,00	2	R\$ 2.346,00	R\$ 64,52	R\$ 195,50	R\$ 208,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,50	R\$ -	R\$ 263,00	R\$ 200,00	R\$ 3.325,00	R\$ 19.949,98					
TOTAL - 6 MESES		R\$ 8.284,00	9	R\$ 12.361,00	R\$ 339,93	R\$ 1.030,08	R\$ 1.098,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,75	R\$ -	R\$ 1.183,50	R\$ 900,00	R\$ 17.126,74	R\$ 102.760,45					
TOTAL - 6 MESES		R\$ 49.704,00		R\$ 74.166,00	R\$ 2.039,57	R\$ 6.180,50	R\$ 6.590,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.282,50	R\$ -	R\$ 7.101,00	R\$ 5.400,00	R\$ 102.760,45	R\$ 102.760,45					
6 MESES - JULHO A DEZEMBRO DE 2019										ENCARGOS PATRONAIS					BENEFÍCIOS					TOTAL	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO + DISSÍDIO (5%)	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL			FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%) Entidade Imune	PIS TOTAL (1%) Entidade Imune	SAT/RAT TOTAL (1%) Entidade Imune	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	VALE REFEIÇÃO (R\$ 320,00)	CESTA BÁSICA (R\$ 125,00)	AUXÍLIO TRANSPORTE (MÉDIA DE R\$ 100,00)	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES				
					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO														
Coordenador Técnico Administrativo	40hs/sem	R\$ 2.394,00	1	R\$ 2.394,00	R\$ 62,84	R\$ 199,50	R\$ 212,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 3.127,33	R\$ 18.763,99					
Assistente Social	08hs/sem	R\$ 1.050,00	1	R\$ 1.050,00	R\$ 28,88	R\$ 87,50	R\$ 93,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.514,94	R\$ 9.089,61					
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 1.266,30	1	R\$ 1.266,30	R\$ 34,82	R\$ 105,53	R\$ 112,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.774,43	R\$ 10.646,58					
Serviços Gerais	40hs/sem	R\$ 1.231,65	1	R\$ 1.231,65	R\$ 33,87	R\$ 102,64	R\$ 109,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 100,00	R\$ 1.732,86	R\$ 10.397,16					
Educador Social/ Facilitador de of.	40hs/sem	R\$ 1.524,60	3	R\$ 4.573,80	R\$ 125,78	R\$ 381,15	R\$ 406,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,25	R\$ -	R\$ 394,50	R\$ 300,00	R\$ 6.252,94	R\$ 37.517,63					
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 1.231,65	2	R\$ 2.463,30	R\$ 67,74	R\$ 205,28	R\$ 218,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,50	R\$ -	R\$ 263,00	R\$ 200,00	R\$ 3.465,72	R\$ 20.794,33					
TOTAL - 6 MESES		R\$ 8.698,20	9	R\$ 12.979,05	R\$ 356,92	R\$ 1.081,59	R\$ 1.153,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,75	R\$ -	R\$ 1.183,50	R\$ 900,00	R\$ 17.868,22	R\$ 107.209,30					
TOTAL - 6 MESES		R\$ 52.189,20		R\$ 77.874,30	R\$ 2.141,54	R\$ 6.489,53	R\$ 6.920,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.282,50	R\$ -	R\$ 7.101,00	R\$ 5.400,00	R\$ 107.209,30	R\$ 107.209,30					
12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO 2019										ENCARGOS PATRONAIS					BENEFÍCIOS					TOTAL	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO			FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	VALE REFEIÇÃO (R\$ 320,00)	CESTA BÁSICA (R\$ 125,00)	AUXÍLIO TRANSPORTE (MÉDIA DE R\$ 100,00)	CUSTO 12 MESES	CUSTO 6 MESES				
					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO														
Coordenador Técnico Administrativo	40hs/sem	R\$ 28.044,00	1	R\$ 28.044,00	R\$ 771,21	R\$ 2.337,00	R\$ 2.492,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.707,39	R\$ 17.819,31					
Assistente Social	08hs/sem	R\$ 12.300,00	1	R\$ 12.300,00	R\$ 338,25	R\$ 1.025,00	R\$ 1.093,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 1.200,00	R\$ 17.819,31	R\$ 17.819,31					
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 14.833,80	1	R\$ 14.833,80	R\$ 407,93	R\$ 1.236,15	R\$ 1.316,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20.859,11	R\$ 20.859,11					
Serviços Gerais	40hs/sem	R\$ 14.427,90	1	R\$ 14.427,90	R\$ 396,77	R\$ 1.202,33	R\$ 1.282,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20.372,15	R\$ 20.372,15					
Educador Social/ Facilitador de of.	40hs/sem	R\$ 17.859,60	3	R\$ 53.578,80	R\$ 1.473,42	R\$ 4.464,90	R\$ 4.761,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 855,00	R\$ -	R\$ 4.734,00	R\$ 3.600,00	R\$ 73.467,49	R\$ 73.467,49					
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 14.427,90	2	R\$ 28.855,80	R\$ 799,53	R\$ 2.404,65	R\$ 2.564,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ 3.156,00	R\$ 2.400,00	R\$ 40.744,30	R\$ 40.744,30					
TOTAL - 12 MESES		R\$ 101.893,20	9	R\$ 152.040,30	R\$ 4.181,11	R\$ 12.670,03	R\$ 13.511,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.565,00	R\$ -	R\$ 14.202,00	R\$ 10.800,00	R\$ 209.969,75	R\$ 209.969,75					

OBS:

- Os cargos relacionados acima são exemplificativos. Portanto, deve-se relacionar todos os cargos necessários para execução do objeto.
- Para o cálculo do salário bruto de cada cargo, deve ser considerado o piso salarial de cada categoria, podendo utilizar como base o piso salarial da prefeitura ou da categoria sindical pela CLT.
- Para o cálculo dos encargos e benefícios, devem ser consideradas as convenções sindicais de cada categoria.
- Colocar timbre de entidade. Para tanto, utilize o modo de exibição "layout da Página".

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and calculations: 13.683,09 x 12 = 164.197,08]

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO QUE FAZ: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA.

Aos **SETE (07)** dia do mês de **MARÇO (03)** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, perante mim Substituta do Tabelião Interino que esta subscreve, comparece como outorgante: **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada nesta cidade, na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso nº 850 - Jardim Rezek II, com Estatuto Consolidado datado de 25/11/2016, registrado sob nº 2.517, do livro nº A-03, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim-SP, que se encontra microfilmado sob nº 64.813, averbado no registro acima citado, em 09/12/2016, com certidão atualizada em data de 22/02/2017, neste ato, representada nos termos do art. 31, IV, e art. 50, do estatuto consolidado acima citado, pelo **Conselho Administrativo** da outorgante, na pessoa do **Dr. ALCIDES COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.989.414-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 661.379.428-72 e na OAB/SP sob nº 133.988, domiciliado em Artur Nogueira-SP, devidamente nomeado nos termos do voto nº II, em reunião realizada no dia **27 de janeiro de 2017**, cuja ata se encontra microfilmada sob nº 65.049, averbada no registro acima citado, em 14/02/2017, cujos documentos citados se encontram arquivados nestas Notas, no classificador próprio sob nº 033, às fls. 180; reconhecido como o próprio por mim, através dos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua procuradora para onde necessário for e com esta se apresentar: **NELI DE FATIMA SALEM ZIMMERMANN**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 30.720.666-X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 215.706.428-18, domiciliada em Itapeva-SP; na qualidade de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**; para representar a outorgante e dirigir as atividades nos setores de sua jurisdição, à procuradora acima identificada e no seu respectivo estabelecimento denominado: **ADRA - NÚCLEO DE ITABERÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0005-80, localizado na Rua Taquarituba 245 - Jardim Espanha, Itaberá-SP; conferindo-lhe poderes para representar a Outorgante, **INDIVIDUALMENTE** ou **EM CONJUNTO COM MAIS UM PROCURADOR**, podendo: **a)** abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, especialmente, mas não exclusivamente no Banco do



00712602010317.000030190-0


P-0R204 R-020190

RUA 7 DE SETEMBRO 1590 - CENTRO
ARTUR NOGUEIRA SP CEP 13160-000
FONE: 19-38771176


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1944)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Brasil S.A., depositar, emitir, assinar e endossar cheques ou recibos; solicitar informações sobre saldos, extratos de conta corrente, requisitar talões de cheques para uso da Outorgante, receber qualquer importância enviada ou destinada à Outorgante; autorizar débitos em conta corrente, assinando correspondências da entidade, dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogando vencimentos, autorizando pagamentos, protestos ou entrega franco de pagamento; **b)** representa-la perante as Prefeituras Municipais e suas respectivas secretarias; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Empresas da Região no Estado de São Paulo para captação de recursos e o que mais preciso for para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o qual não poderá ser substabelecido, quer seja no todo ou em parte. **A presente procuração tem plena validade até vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019),** entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado(a) vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado(a) e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante. Recibo anexo ao traslado. Recolhimentos descritos na guia nº 010/2017. E, como o disse do que dou fé, me pediu que lavrasse a presente procuração que feita e lida sendo lida em alta voz, achou-a em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu (a.) Márcia Cristina Sandri, Substituta do Tabelião Interino, que esta digitei, subscrevo e assino. (a.a.) 1-Alcides Coimbra, 2-Márcia Cristina Sandri, Substituta do Tabelião Interino. ADRA 02 2017: 12 Ndfs. Emls. R\$ 127,53 - Estado R\$ 36,24 - Ipesp R\$ 18,68 - ISS R\$ 3,18 - MP R\$ 6,12 - R. Civil R\$ 6,71 - Trib. Justiça R\$ 8,75 - Stª Casa R\$ 1,28 = TOTAL R\$ 208,49. Recibo: (a.) Márcia Cristina Sandri. **(Sinal Público disponível no site da CENSEC - <http://www.censec.org.br> - Item 154, cap. XIV das NSCGJSP).** Nada mais continha em dita procuração, para aqui bem e fielmente transcrita, conferida com o original, do qual me reporto e dou fé. Traslada em data de hoje. Recibo anexo ao traslado. Recolhimentos descritos na guia nº 010/2017. Artur Nogueira, 07 de março de 2017. Eu  (Márcia Cristina Sandri) Substituta do Tabelião Interino a digitei, subscrevo e assino.

Em testº  da verdade.-


Márcia Cristina Sandri
Substituta do Tabelião Interino

Márcia Cristina Sandri
Substituta do Tabelião

Emls. R\$ 36,35 - Estado R\$ 10,33 - Ipesp R\$ 5,33 - ISS R\$ 0,90 - MP R\$ 1,74 - R. Civil R\$ 1,91 - Trib. Justiça R\$ 2,49 - Stª Casa R\$ 0,36 = TOTAL R\$ 59,41. Recibo: 

(Sinal Público disponível no site da CENSEC - <http://www.censec.org.br> - Item 154, cap. XIV das NSCGJSP)



ANEXO II

3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MENSAL

ÓRGÃO CONCESSOR:
 TIPO DE CONCESSÃO:
 OBJETO:
 ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
 CNPJ:
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:
 ENDEREÇO:
 VALOR TOTAL RECEBIDO:
 PARCELA:

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão beneficiário: (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em xx/xx/xxxx da Prefeitura Municipal (Órgão concessor), na importância total de R\$XX.XXX,XX (valor por extenso).

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Utilidade Pública ¹	De 01/01/2019 à 31/01/2019	0,00
Recursos humanos ²		0,00
Recursos humanos ³		0,00
Encargos Trabalhistas ⁴		0,00
Material médico e hospitalar ⁵		0,00
Gêneros alimentícios		0,00
Outros materiais de consumo		0,00
Serviços médicos ⁵		0,00
Outros serviços de terceiros		0,00
Locação de imóveis		0,00
Locações diversas		0,00
Combustível		0,00
Bens e materiais permanentes		0,00
Obras		0,00
		0,00
	TOTAL DAS DESPESAS	0,00
	RECURSO PÚBLICO APLICADO	0,00
	RECURSO PRÓPRIO APLICADO	0,00
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	0,00

¹ Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

² Salários

³ Autônomos e pessoa jurídica

⁴ Encargos e benefícios

⁵ Apenas para entidades da área da Saúde.



SALDO DO MÊS ANTERIOR	0,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS				
1ª Prestação de Contas				
DATA DO DOC.	DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	Nº DOC. PAGAMENTO	VALOR R\$
Não pode ser a data do pagamento	Especificar quais são os documentos (NF, Guia, DARF, Boleto, Recibo, RPA, etc.)	Razão social	Colocar o nº do documento de pagamento (nº da transferência, etc.)	0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL DAS DESPESAS				

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Município, xx xxxxx de 2019.

Presidente da entidade (nome e assinatura)

Conselho Fiscal (nome e assinatura)

Tesoureiro (nome e assinatura)



ANEXO III

3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

**PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS
PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**





Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1223 / 3562-1235

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

América III TC 03/2017

Portaria nº 170, de 28 de dezembro de 2.018.

Dispõe sobre designação de Gestor das parcerias com Organizações da Sociedade civil.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando que a municipalidade mantém parcerias com organizações da sociedade civil, com base na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
- considerando o disposto nos art. 2.º, VI, art. 35, V, alínea "g" e art. 61 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designada a servidora **Tassiane Faé Gomes Lobo**, matrícula 961, para atuar como Gestor das parcerias celebradas entre o Município de Itaberá e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento, fundamentadas na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Paragrafo único- O gestor ora designado terá as atribuições de:

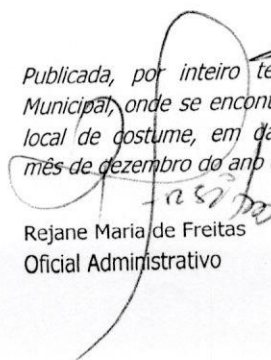
- I- acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
- II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014;
- IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de dezembro de 2.018.


Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 28 do mês de dezembro do ano de 2018.


Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

